

INFORMAÇÃO

De: Direção

Data: 22/07/2026

Para: Encarregados de Educação

Assunto: Constituição das turmas do pré-escolar e 1º ano do ensino básico - Ano escolar 2026/2027

Informam-se os encarregados de educação que, de acordo com o número 2 do artigo 16º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março, alterado pelo Despacho Normativo n.º 7/2026, de 14 de abril, foram hoje afixados os grupos/turmas para o ano letivo 2025/2026 do:

- Pré-escolar
- 1º ano do ensino básico.

A constituição de grupos/turmas na Educação Pré-escolar e no Ensino Básico obedece aos critérios definidos no Despacho normativo n.º 10-A/2018 de 19 de junho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 16/2019 de 3 de junho e à rede escolar para 2026/2027 (número de turmas), em cada ciclo de escolaridade.

Tanto quanto possível, foi também considerado o equilíbrio de género, os alunos/crianças com ação social escolar, os alunos/crianças com necessidades específicas, as crianças com renovação de matrícula. Foram ainda consideradas as informações dos docentes titulares de turma.

O prazo de reclamação, para eventuais erros ou omissões, é de 5 dias úteis (a contar do dia útil seguinte (inclusive) da afixação), sendo apenas admissíveis fundamentos que se relacionem com os critérios e prioridades previstas na lei e no regulamento interno.

As reclamações devem ser apresentadas por escrito, preferencialmente, por email através do endereço matriculas@aglousa.com, ou presencialmente nos Serviços Administrativos.

O Diretor



(Pedro Balhau)